



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Prezados,

Seguindo o que determina o artigo 4º da resolução 15/2018 do CONSUP foi criado o grupo de trabalho para conduzir a eleição da comissão eleitoral do campus do qual fazem parte:

LIOJES DE OLIVEIRA CARNEIRO	Docente
JOABE HERBE AMORIM DE CARVALHO	Técnico-Administrativo
VALDEIR ANDERSON FERREIRA COSTA	Discente

Para que sejam definidos os nomes e seguindo o que diz o parágrafo 2 do referido artigo, *“O Grupo de Trabalho, de que trata o parágrafo anterior, com o auxílio dos Diretores-Gerais promoverão assembleias locais por segmento (Docente, Técnico-Administrativo e Discente) para escolha de nomes que comporão a Comissão Eleitoral Local”,* convido aos colegas servidores para a assembleia onde serão decididos os nomes para compor esta comissão.

Quem pode concorrer: *“Art. 3º. Poderão candidatar-se para as respectivas representações todos os Docentes e Técnicos Administrativos do quadro permanente do IFBA, em efetivo exercício, e Discentes com matrícula regular ativa.”*

Quem pode votar: *“Art. 5º. Poderão votar nas respectivas representações os servidores Docentes em efetivo exercício, integrantes da carreira de magistério do quadro permanente de pessoal do IFBA; os Técnicos Administrativos em efetivo exercício, integrantes da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do quadro permanente de pessoal do IFBA, ambos regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e os Discentes nos termos do artigo 33 do Estatuto do IFBA.”*

<b>Assembleia para escolha de membros para compor a Comissão Eleitoral Local</b>
<b>Dia: 27/07/2018 – próxima sexta feira</b>
<b>Local: Auditório Principal do Campus</b>
<b>Horário: 11:00</b>

Atenciosamente.

VALDEIR ANDERSON FERREIRA COSTA

Membro docente do Grupo de Trabalho